



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **980**

EMENTA: - "CONVÊNIO ENTRE O PODER EXECUTIVO E A FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

- Artº 1º - Fica referendado o Convênio firmado em 3 de junho de 1969, entre o Poder Executivo e a Fundação Oswaldo Aranha.
- Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de julho de 1969

Sávio de Almeida Gama
Prefeito

AUTOR:- Prefeito Municipal

